

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE TRACUATEUA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MULTIPLAS LINGUAGENS Nº 001/2026
"TRADICIONALIDADES CULTURAIS DE TRACUATEUA"

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA PNAB DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

A Cultura Popular é um dos pilares da identidade cultural de Tracuateua, sendo formada por expressões que atravessam gerações e mantêm vivas as tradições do povo. Essa categoria visa reconhecer, fortalecer e premiar manifestações artísticas e festivas populares, valorizando o PREFEITURA DE TRACUATEUA Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e cultura NPJ.: 01.612.999/0001-92

A Política Nacional Aldir Blanc no Brasil é a unidade fundamental na forma de Fomento mantido pelo governo, ele nasce da própria comunidade de forma entre artistas ou grupos coletivos que desenvolvem atividades culturais e artísticas no Município de Tracuateua, para potencializar suas ações através de fomento ao incentivo de projetos aprovados neste certame.

Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção e premiação de propostas culturais nas seguintes **CATEGORIAS, DESCRIÇÃO, VALORES, COTAS:**

CATEGORIAS E VALORES:

NUM	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS	VALOR POR PROJETO APROVADO TOTAL INDIVIDUAL (R\$)	TOTAL EM VALORES POR CATEGORIA (R\$)
01	CULTURA VIVA	01 Museu Comunitário	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
02	CULTURA POPULAR	06 PROJETOS		
	Quadrilhas Infantis	04 quadrilhas	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00

	Quadrilhas Modernas	02 quadrilhas	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
03	DANÇAS FOLCLÓRICAS e REGIONAIS	03 grupos	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
04	CULTURA MUSICAL	07 PREMIADOS		R\$ 16.500,00
	Músicos	03 músicos	R\$ 3.500,00	
	DJs	04 DJs	R\$ 1.500,00	
05	CULTURA MATERIAL	04 PROJETOS		R\$ 10.000,00
	Artesãos	4 artesãos	R\$ 2.500,00	
06	CULTURA ALIMENTAR	07 PROJETO		R\$ 22.467,40
	Casa de Farinha	01 Casa de Farinha	R\$ 13.467,40	
	Tacacazeiras	03 Tacacazeiras	R\$ 1.500,00	
	Doceiras	03 Doceiras	R\$ 1.500,00	
07	CULTURA DIGITAL	02 Produção de Conteúdo Digital	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
08	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	03 projetos de Manifestações Culturais	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00

09	CULTURA AUDIOVISUAL	04 projetos de Fotografia	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
10	PRÊMIO MESTRE DA CULTURA VIVA	04 mestres da cultura	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
11	LITERATURA	03 projetos literários	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00

DESCRIÇÃO:

1. CULTURA VIVA

Esta categoria destina-se a promover e fortalecer a memória cultural e a identidade de Tracuateua por meio do apoio financeiro aos Pontos de Memória.

Critérios de Seleção:

- Comprovação de reconhecimento.
- Plano de atividades que contemple oficinas culturais, apresentações e preservação das tradições locais.
- Contrapartida social com eventos abertos às comunidades escolares e de interesse social

2. CULTURA POPULAR

Envolvimento das comunidades e garantindo a transmissão desses saberes para as futuras gerações.

Nesta edição do edital, serão contempladas as seguintes expressões da Cultura Popular

2.1. Quadrilhas Infantis

Incentivo à formação e manutenção de quadrilhas juninas infantis, promovendo a iniciação das crianças na tradição junina e garantindo a continuidade dessa manifestação cultural.

Critérios:

- Propostas voltadas à formação e estruturação de quadrilhas juninas com crianças até 12 anos.

- Compromisso com pelo menos uma apresentação pública.

2.2. Quadrilhas Modernas

Estímulo à inovação dentro da tradição junina, permitindo fusões com elementos contemporâneos de dança e performance.

Critérios:

- Propostas devem apresentar um roteiro artístico que incorpore inovações sem descaracterizar a essência da quadrilha junina.
- Pelo menos uma apresentação pública obrigatória.

3. DANÇAS FOLCLÓRICAS E REGIONAIS

As Danças Folclóricas são uma das mais autênticas expressões culturais do povo, transmitindo histórias, crenças e identidade por meio do movimento. Em Tracuateua, essas manifestações são parte essencial das celebrações populares, fortalecendo a memória coletiva e promovendo a valorização das tradições locais e regionais.

Esta categoria busca reconhecer e premiar grupos, coletivos e iniciativas que promovam e preservem as danças tradicionais, garantindo sua continuidade e incentivando a participação da comunidade em sua prática.

Apoio à realização e fortalecimento do Boi-Bumbá, uma das manifestações mais icônicas do folclore brasileiro, enraizada na oralidade e no teatro popular.

Critérios:

- Proponentes devem comprovar atuação no Boi-Bumbá e apresentar um plano de apresentações e atividades.
- Inclusão social e engajamento comunitário serão diferenciais.
- O projeto deve apresentar uma proposta clara para a valorização de danças folclóricas como carimbó, lundu, siriá, marujada, ciranda ou outras manifestações tradicionais da região.
- O proponente deve comprovar experiência ou vínculo com a prática cultural proposta.
- Deve haver a realização de pelo menos uma apresentação pública para a comunidade como contrapartida.
- Propostas que incluam ações educativas, oficinas ou transmissão de saberes serão consideradas diferenciais na seleção.

4. CULTURA MUSICAL

A Cultura Musical é uma das principais formas de expressão cultural e identidade de um povo. A música desempenha um papel fundamental na valorização das tradições, no fortalecimento da economia criativa e na construção da memória coletiva. Esta categoria busca premiar artistas Traquateuense que atuam na música popular, instrumental e eletrônica, reconhecendo a importância da sonoridade regional e incentivando sua difusão e continuidade.

Nesta edição do edital, serão contemplados os seguintes segmentos musicais:

4.1. Músicos

Reconhecimento e fomento à produção musical no município, contemplando artistas solo ou grupos musicais que promovam a cultura sonora local.

Critérios:

- Comprovação de atuação como músico e histórico de apresentações.
- Plano de apresentações culturais e atividades comunitárias.

4.2. DJs

Apoio a DJs que promovam eventos culturais e festivais, valorizando a arte da discotecagem como forma de expressão musical e interação social.

Critérios:

- Experiência comprovada como DJ e participação em eventos culturais.
- Proposta de evento cultural aberto ao público, com valorização da cultura musical local.

5. CULTURA MATERIAL

A Cultura Material e Alimentar representa a essência das tradições artesanais e gastronômicas de Tracuateua. Através da confecção de objetos culturais e da preservação dos saberes culinários, essa categoria visa fortalecer a identidade local e promover a sustentabilidade das práticas culturais. O fomento a esses setores possibilita não apenas a valorização da produção artesanal e da culinária tradicional, mas também a geração de renda e a transmissão desses conhecimentos para novas gerações.

Nesta edição do edital, serão contempladas as seguintes expressões da Cultura Material e Alimentar:

5.1. Artesãos

Apoio à produção artesanal como expressão da cultura local, incentivando a criação de peças que representem a identidade do município

Critérios:

- Propostas que valorizem técnicas artesanais tradicionais e inovadoras.
- Compromisso com a sustentabilidade e impacto econômico para a comunidade.
- Possibilidade de realização de oficinas ou exposições como contrapartida

6. CULTURA ALIMENTAR

6.1. Casa de Farinha

Fomento à produção artesanal de farinha de mandioca, reconhecida como um dos elementos centrais da identidade gastronômica local.

Critérios:

- Propostas que incentivem boas práticas na produção da farinha, respeitando os saberes tradicionais.
- Sustentabilidade no processo produtivo e compromisso com o fortalecimento da cadeia produtiva da farinha.
- Possibilidade de inclusão de ações educativas ou degustações como contrapartida.

6.2. Tacacazeiras e Doceiras

Propostas que valorizem a produção artesanal de tacacá e sua imagem turística e de doces tendo como base principal frutas regionais do norte.

Critérios:

- Inovação na sustentabilidade do processo produtivo.
- Exposição de produtos em feiras e eventos gastronômicos no município.

7. CULTURA DIGITAL

A Cultura Digital representa um dos principais meios de expressão e difusão cultural na atualidade, conectando comunidades, promovendo o acesso ao conhecimento e fortalecendo identidades locais por meio das novas tecnologias. Esta categoria busca incentivar a criação e compartilhamento de conteúdos digitais que valorizem a cultura de Tracuateua, promovendo o protagonismo de artistas, coletivos e agentes culturais no ambiente digital.

Com o avanço da internet e das redes sociais, a Cultura Digital se tornou uma ferramenta essencial para a democratização do acesso à informação e para a ampliação das vozes culturais no espaço virtual. Por isso, este edital contemplará iniciativas que utilizem o meio digital como suporte para registrar, divulgar e ressignificar manifestações culturais tradicionais e contemporâneas.

Nesta edição, serão premiados os seguintes segmentos da Cultura Digital:

7.1. Produção de Conteúdo Digital

Apoio a iniciativas que utilizem o meio digital para a produção e disseminação de conteúdos culturais, como podcasts, videoclipes, animações, games educativos e plataformas interativas.

Critérios:

- Propostas devem apresentar um plano de produção e distribuição digital do conteúdo.
- O projeto deve incentivar a participação da comunidade e valorizar a identidade cultural local.
- Acessibilidade e inclusão digital serão diferenciais na seleção.

8. CULTURA AFRO-BRASILEIRA

A Cultura Afro-Brasileira é um dos pilares da identidade nacional e se manifesta de diversas formas, como na música, na dança, na religiosidade, na culinária e na oralidade. Em Tracuateua, essa cultura se mantém viva através de comunidades quilombolas, grupos culturais e praticantes de saberes tradicionais, terreiros de umbanda e de candomblé que resistem e preservam suas raízes históricas.

Esta categoria tem como objetivo reconhecer, fortalecer e premiar iniciativas que valorizem a cultura afro-brasileira, promovendo a continuidade das tradições e ampliando o espaço para expressões culturais de matriz africana. O fomento a essas atividades contribui para a

preservação da memória, a valorização da identidade negra e o combate ao racismo estrutural, garantindo que as novas gerações tenham acesso a esse patrimônio imaterial.

Nesta edição do edital, serão contemplados os seguintes segmentos da Cultura Afro-Brasileira

8.1. Manifestações Culturais Afro-Brasileiras

Apoio a grupos e coletivos que promovam a valorização da cultura afro-brasileira em Tracuateua por meio da música, da dança, do teatro, da oralidade e de outras manifestações artísticas.

Critérios:

- Propostas que promovam a preservação e a difusão da cultura afro-brasileira no município.
- Projetos que envolvam atividades educativas, oficinas ou ações comunitárias terão prioridade.
- O envolvimento de mestres da cultura afro e a transmissão intergeracional do conhecimento serão considerados diferenciais.

9. CULTURA AUDIOVISUAL

Esta categoria visa incentivar a produção audiovisual em Tracuateua, fomentando a criação de narrativas que valorizem a cultura local, o patrimônio material e imaterial, a identidade das comunidades tradicionais e os saberes populares.

9.1. Fotografia

As fotografias devem retratar elementos da cultura local, manifestações tradicionais, paisagens e o cotidiano das comunidades.

Cada proposta deve apresentar um ensaio fotográfico com no mínimo 10 imagens, que serão organizadas em uma exposição comunitária.

O projeto deve incluir uma atividade educativa, como uma oficina ou palestra sobre fotografia para jovens da comunidade.

Os arquivos finais devem ser entregues à SETEC para compor o acervo cultural do município.

10. PRÊMIO MESTRE DA CULTURA VIVA

Esta categoria visa premiar mestres da cultura local, reconhecendo sua dedicação à preservação dos saberes e práticas tradicionais.

Critérios:

- Comprovação de no mínimo 20 anos de atuação na cultura local.
- Declarações de reconhecimento comunitário.
- Plano de atividades de transmissão de saberes.

11. LITERATURA

12.1. Produção de livros inéditos.

Os projetos devem incluir produção de livros inéditos que devem ter tiragem e ser veiculados em bibliotecas, escolas, praças, além de atividades como rodas de leitura, oficinas literárias, contação de histórias, intercâmbio de troca livros em cebarias e outras ações educativas correspondentes a essas obras literárias inéditas.

Critérios:

- O proponente deve residir no município e comprovar atuação cultural.
- O projeto deve incluir um plano de ações para promoção da leitura, com cronograma e proposta de atividades contínuas.
- Propostas que envolvam crianças, jovens e idosos serão consideradas prioritárias.
- O ponto de leitura deve prever formas de acessibilidade e de sustentabilidade após o encerramento do apoio financeiro.

COTAS:

COTISTA	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
• PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	20% das vagas
• PESSOAS INDÍGENAS	10% das vagas
• PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10% das vagas

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO SECRETARIO DE CULTURA E CARIMBO